



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 045/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: “ALTERA A LEI 1.905/2007, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

A proposta pretende alterar a Lei nº 1.905/2007, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, tendo como objetivo primordial a criação de 02 (dois) cargos de Subprocurador e 03 (três) cargos de Superintendente de Controle Interno, bem como o aumento de quantitativo de vagas de 04 (quatro) cargos de Assessor de Apoio Jurídico e 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária-financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2023.



EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE



CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO



SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

MEMBRO

